DECRETO Nº. 210, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, PREVISTOS NOS DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 E DECRETO Nº. 59, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I,"b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O Ofício nº 066/2026/CMDCA, datado de 10 de novembro de 2026 solicitando *a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,*

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

b) Secretaria Municipal De Educação:

Titular: DIONE PEREIRA BEZERRA.

e) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: CINTIA VIEIRA SOUTO
Suplente: GLEICIANE FERNANDES SILVA

j) Igreja Evangélica Assembleia de Deus em substituição a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira:

Titular: ELISAMA SCHNEIDER MOURA

Suplente: LAURA STEFANY SOUZA RIBEIRO

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024, Decreto nº. 350, de 14 de novembro de 2024, Decreto nº. 35, de 21 de fevereiro de 2025, Decreto nº. 140, de 29 de maio de 2025, Decreto nº. 59, de 07 de abril de 2026 e Decreto nº. 178, de 29 de setembro de 2026.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

DECRETO Nº. 210, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTOS NOS DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 E DECRETO Nº. 59, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I,"b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O Ofício nº 066/2026/CMDCA, datado de 10 de novembro de 2026 solicitando *a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,*

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

b) Secretaria Municipal De Educação:

Titular: DIONE PEREIRA BEZERRA.

e) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: CINTIA VIEIRA SOUTO

Suplente: GLEICIANE FERNANDES SILVA

j) Igreja Evangélica Assembleia de Deus em substituição a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira:

Titular: ELISAMA SCHNEIDER MOURA

Suplente: LAURA STEFANY SOUZA RIBEIRO

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024, Decreto nº. 350, de 14 de novembro de 2024, Decreto nº. 35, de 21 de fevereiro de 2025, Decreto nº. 140, de 29 de maio de 2025, Decreto nº. 59, de 07 de abril de 2026 e Decreto nº. 178, de 29 de setembro de 2026.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026/COMISSÃO MUNICIPAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES PARA O BIÊNIO 2027/2028

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES**, constituída pela Portaria nº 252, de 04 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.543, de 20 de outubro de 2026, o Decreto Municipal nº 206, de 28 de outubro de 2026, e o Edital nº 02/2026/SME, de 29 de outubro de 2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Processo de Seleção destinado ao exercício da função de Diretor Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio/MT, para o biênio 2027/2028, conforme segue:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, após análise da documentação apresentada pelos candidatos e verificação do atendimento aos requisitos legais e da inexistência de impedimentos, conforme estabelecido nos itens 3 e 4 do Edital nº 02/2026/SME.

Parágrafo único. O resultado preliminar das inscrições encontra-se disposto no quadro abaixo, com a indicação dos motivos de indeferimento, quando aplicáveis.

CANDIDATO (A)	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
Aline Lemes de Moraes	DEFERIDA
Dayane Miranda Romeira	DEFERIDA
Ione Alves de Souza Salapata	DEFERIDA
Lucicléia Ribeiro Batista	DEFERIDA
Marilene de Souza	DEFERIDA
Maxima Graziella Ortolan	DEFERIDA
Silvana Carnaúba dos Santos	DEFERIDA

Art. 2º - Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas poderão interpor recurso administrativo perante a Comissão Municipal do Processo de Seleção, nos dias **12 e 13 de novembro de 2026**, conforme o cronograma constante do Anexo II do Edital nº 02/2026/SME.

§ 1º O recurso deverá ser apresentado mediante o formulário específico constante do **Anexo XI do Edital nº 02/2026/SME**, observadas as condições e os procedimentos nele estabelecidos.

§ 2º Durante o prazo recursal, poderá ser admitida a regularização de falhas documentais formais, desde que não implique a aquisição posterior de requisito legal ou a alteração de condição que deveria estar atendida no prazo estabelecido para a inscrição, conforme previsto no item 4.12 do Edital nº 02/2026/SME.

Art. 3º A relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas será publicada em **16 de novembro de 2026**, após a análise dos recursos eventualmente apresentados, conforme o cronograma do Processo de Seleção.

Art. 4º Este Edital será publicado nos canais oficiais previstos no item 1.7 do Edital nº 02/2026/SME, observadas as disposições relativas à publicidade dos atos do Processo de Seleção.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.